

- 01), à título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 53/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 0977083) e despachos correspondentes, a contar de 27 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de fevereiro de 2017.

Processo SEI/GDF nº: 00428.0000.1457/2017-12. Interessado: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CAP QOPM Edson Gondim Silvestre, matr. 50.904/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério da Educação, nos termos do art. 21, inc. II, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), sem ônus para o órgão Cessionário, nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do MPOG, com a devida ressalva realizada pelo Exmº Senhor Comandante-Geral da PMDF acerca da possibilidade de revisão do ato de autorização, diante do que restar decidido pelo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 043.927/2012-2, quanto à aplicabilidade da Portaria Normativa nº 01/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive, com a possibilidade de cobrança retroativa de valores indevidos; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 4.948, de 11 de outubro de 2012, e o que dispõem o art. 53, inciso II, do Estatuto do CORSAP-DF/GO, aprovado pela Resolução nº 001, de 11 de julho de 2013, com base na decisão tomada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Sr. José Ricardo Castilho de Souza, do cargo de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO, constante do Quadro de Pessoal do Consórcio, Tabela I, do Anexo I, do Protocolo de intenções do CORSAP-DF/GO.

Art. 2º NOMEAR Sr. José Pires do Prado, para exercer o cargo de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO, constante do Quadro de Pessoal do Consórcio, Tabela I, do Anexo I, do Protocolo de intenções do CORSAP-DF/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RODRIGO ROLLEMBERG

Presidente

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 268.582-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir LUÍS FERNANDO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 267.130-1, titular do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-01, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 20.02.2017 a 06.03.2017, por motivo de férias do titular.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando apurar os autores e confirmar a materialidade daqueles que deram como causa à prescrição, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão, descritas no Processo nº 360.000.307/2009, nos termos do Despacho nº 189/2017-GAB/CACI.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, continuarem a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo de Sindicância autuado sob o nº 002.000.383/2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 290.000.087/2014 e 290.000.028/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem na apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA, matrícula nº 26.774-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4584/2011. Processo nº 002.000.047/2017.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FABIO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 1.676.494-3, Assessor, Símbolo DFA-14, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO GAZE DE MOURA, matrícula 1.655.954-1, Ouvidor, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 25/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 30/07/2016, com fundamento no inciso II do §1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar nº 361.001.153/2015, instaurada pela Instrução nº 46, de 11/04/2016, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, prorrogada pela Instrução nº 103, de 17/08/2016 publicada no DODF nº 159, de 23/08/2016.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias ao servidor RILDO ALVES WAGNER, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.736-5, com fundamento no Art. 199, pelo cometimento da infração tipificada no inciso I do art. 190, combinado com os incisos I, II, V e VI do art. 180, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS